



Câmara Municipal

EDITAL N.º 014/2018

SANDRA ISABEL SILVA MELO ALMEIDA, VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05 de fevereiro de 2018, considerando as tradições existentes em todo o país na época de Carnaval e no uso da competência que lhe confere a alínea a), do número 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha no dia 13 de fevereiro de 2018, terça-feira de Carnaval.

Mais torna público que, no mesmo dia, estarão encerrados todos os equipamentos e instalações municipais.

Deverá ser afixada em todos os Equipamentos Municipais a indicação de que se encontrarão encerrados neste dia, bem como ficar assegurados os serviços imprescindíveis, designadamente de segurança e saúde pública (Ex: Proteção Civil, Cemitério Municipal).

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais do costume.

Albergaria-a-Velha, 05 de fevereiro de 2018.

A Vereadora com competência delegada na área
da Gestão dos Recursos Humanos,

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)

